



Valide aqui
este documento



11RI 02435945 0001

Etiqueta Arisp
S26080368398D

pm

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0004786-68

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

4.786

ficha

1

São Paulo, 2 de Abril de 1976

IMÓVEL - Casa situada na rua Piratininga, nº 497, e rua Ararai, na Varzea de Baixo, 29º Subdistrito - Santo Amaro, e - seu terreno cuja linha divisória começa em um ponto na esquina da rua Piratininga, com a rua Ararai, daí segue pelo alinhamento da rua Piratininga, até a distância de 25 m onde - deflete 90º à esquerda, e segue fazendo divisa com terreno de São Paulo Light, até a distância de 60 m onde deflete à esquerda, e segue fazendo divisa com terreno pertencente a Luiz Grassman até a distância de 25m onde atinge o alinhamento da rua Ararai; deflete 90º à esquerda e segue pelo alinhamento da rua Ararai, até a distância de 60 m onde atinge o ponto de partida, fechando a área de 1.500 m², confrontando ao norte com terreno da São Paulo Light, a Leste com a rua Piratininga, ao Sul com a rua Ararai, e a Oeste com terreno de Luiz Grassmann, Contribuinte 087 255 0087 - - - - -

PROPRIETARIA - AEROSOL DO BRASIL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO
CGC 57 003 626 / 0001 - 79, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR - 102.219 deste Registro

Ofman, Cleandro Barboza

R.1/4.786:- Por esc. de 16-3-76 do 11º Cart. d/Capital, Liv. 2723 - Fls. 110v², o imóvel foi dado em **HIPOTECA** juntamente com outros, ao BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A, CGC 61 377 677 / 0001 - 38, com sede nesta Capital, para garantia das dividas assumidas pela SINTARYC DO BRASIL S/A INDUSTRIA E COMERCIO - CGC 57 003 634 / 0001, com sede nesta Capital, a saber:
a) Cr\$721.555,50 correspondente ao repasse de empréstimo de US\$ 75.555,55 (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e

continua no verso

Integram a circunscrição imobiliária. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDV4B-JR5BL-QZ7QQ-4NL9H>

o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 02435945 0001

Valide aqui
este documentoEtiqueta Arisp
S26080368398D

CNM: 111179.2.0004786-68

matrícula

4.786

ficha

1

verso

e cinco dolares e cinquenta e cinco cents) pagaveis em 18 -
de janeiro de 1977, através de 1 só parcela; b) Cr\$.
Cr\$4.775.000,00 correspondente ao repasse de empréstimo de
US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dolares), pagaveis por meio-
de 10 prestações de US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dolares), -
cada uma, vencendo-se, respectivamente, em 16-9-76, 16-3-77
16-9-77, 16-3-78, 16-9-78, 16-3-79, 16-9-79, 16-3-80,
16-9-80 e 16-3-81, tudo na forma do título. - Data da Matr
cula *Vilma Calemi*

VILMA CALEMI - Escri. Autoriz.

R.2/4.786:- Por escritura de 18/10/76, do 11º Cart. de Notas
d/ Capital, (liv. 2.762, fls. 50vº), o imóvel foi dado em =
HIPOTECA, juntamente a outros imóveis, a favor do BANCO CIDA
DE DE SÃO PAULO S/A, (CGC. 61.377.677/0001-38), estabelecida
n/ Capital, para garantia da dívida assumida por SINTARYC DO
BRASIL S/A. INDUSTRIA E COMÉRCIO, (CGC.57.003.634/0001), es-
tabelecida n/ Capital, no montante de R\$)- Cr.\$230.576,68, ==
correspondente ao repasse de empréstimo de US\$21.047,62, =
(vinte e um mil e quarenta e sete dolares e sessenta e dois =
cents), pagável através de 3 prestações vencíveis em 01/12/=
76 e 01/12/77 e 01/12/78; b)- Cr.\$512.694,00, correspondente
ao repasse de empréstimo de US\$46.800,00 (quarenta e seis =
mil e oitocentos dolares), pagável através de 3 prestações =
vencíveis em 04/05/77, 04/05/78 e 04/05/79; c)-US\$31.200,00=
(trinta e um mil e duzentos dolares), pagável através de 3 =
prestações, vencíveis em 04/05/77, 04/05/78 e 04/05/79, figu
rando como interveniente garantidora, a proprietária.-
Data:- 19 de novembro de 1.976. *Vilma Calemi*

VILMA CALEMI - Escri. Autoriz.

"continua na ficha 2"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDV4B-JR5BL-QZ7QQ-4NL9H>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



11RI 02435945 0001

Etiqueta Arisp
S26080368398D

pm

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 111179.2.0004786-68
11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
4.786

ficha
2

São Paulo, --- de --- de 1977

W. M. M. M.
Chefe Mate

R.3/4.786:- Por escr. de 22/03/77, do 11º Cart. de Notas d/ =
Capital, (liv. 2.770, fls. 131vº), o imóvel foi HIPOTECADO, a
favor do BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A, já qualificado, para=
garantia da dívida assumida por SINTARYC DO BRASIL S/A. INDÚS
TRIA E COMÉRCIO, já qualificada, no montante de Cr.\$. . . . =
\$862.750,50, correspondente ao repasse de empréstimo de - =
US\$66.111,15, (sessenta e seis mil, cento e onze dólares e =
quinze cents), pagável através de 2 prestações, vencíveis em=
18/01/78 e 18/01/79, na forma do título, figurando como inter
veniente garantidora, a proprietária.-

Data:- 31 de maio de 1.977.

Vilma Calemi

VILMA CALEMI - Escr. Autoria.

Av.4/4.786:- Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.1, nos termos do =
instrumento particular de 04/03/80.-

Data:- 19 de março de 1.980.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.5/4.786:- À vista do título que originou o R.1 n/ matrícula, é =
feita a presente averbação "EX-OFFÍCIO" para ficar constando que o =
imóvel situa-se a RUA PIRATININGA, e não como foi lançado.-

Data:- 24 de março de 1.980.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.6/4.786:- Ficam CANCELADAS as hipotecas objeto dos Rs. 2 e 3 n/ ma
trícula, nos termos do instrumento particular de 27/03/80.-

Data:- 10 de abril de 1.980.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.7/4.786:- Do requerimento de 12/11/80, e dos avisos recibos de ==
1.976 e 1.979 da FMSP, verifica-se que a rua Piratininga, denomina-se
atualmente RUA DR. RUBENS GOMES BUENO.-

Data:- 19 de novembro de 1.980.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.8/4.786:- Por escritura de 10 de julho de 1992 do 6º Cartó
rio de Notas desta Capital, livro 2.341 folhas 188, e confor-

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDV4B-JR5BL-QZ7QQ-4NL9H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 02435945 0001

Valide aqui
este documentoEtiqueta Arisp
S26080368398D

CNM: 111179.2.0004786-68

matrícula

4.786

ficha

2

verso

ma prova o aviso recibo do exercício de 1992 expedido pela PMSP, proceda-se esta para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo contribuinte nº 087-255-0105-4 em área maior. Data:- 20 de agosto de 1992.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Sec. Adv. Aut. Ariz.

R.9/4.786:- Por escritura de 10 de julho de 1992 do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.341 folhas 188, AEROSOL DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CGC.57.003.626/0001-79, com sede na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno nº 533, nesta Capital, HIPOTECOU o imóvel, juntamente com outros, ao BANCO NACIONAL S/A, CGC nº 17.157.777/0001-67, com sede em Belo Horizonte-MG e administração nesta Capital, na Av. Paulista nº 2.166, para assegurar a liquidação da dívida assumida pela devedora SINTARYC DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CGC.57.003.634/0001-15 com sede na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno nº 509, nesta Capital, e todos os encargos, acessórios e eventuais varhas resultantes de cláusulas penais estabelecidas no contrato de mútuo para repasse de empréstimo externo nº 0013/92 celebrado em 10 de julho de 1992, pelo qual a devedora recebeu do credor - - US\$ 1.000.000.00 (um milhão de dólares norte americanos), - - equivalentes a Cr\$3.660.750.000,00 que, acrescida dos juros de 10% ao ano e da comissão de repasse postecipada de 10,65% ao ano, deverá ser paga em 5 parcelas, com vencimentos em -- 04-01-1993, 05-04-1993, 05-07-1993, 04-10-1993 e 03-01-1994, - na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Incluem-se na garantia todas as construções, acessões, melhoramentos e benfeitorias, presentes e futuras. Valor da garantia Cr\$ 5.500.000.000,00.

Data:- 20 de agosto de 1992.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Sec. Adv. Aut. Ariz.

R.10/4.786:- Por escritura de 25 de novembro de 1993, do 6º - Cartório de Notas desta Capital, livro 2.446, fls. 38, AEROSOL DO BRASIL S/A. INDUSTRIA E COMERCIO, CGC sob o número --- 57.003.626/0001-79, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, nº 533, HIPOTECOU o imóvel ao BANCO NACIONAL S/A CGC nº 17.157.777/0001-67, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, e administração nesta Capital, na Avenida Paulista, - nº 2.166, para assegurar a liquidação da dívida assumida pela devedora SINTARYC DO BRASIL S/A. INDUSTRIA E COMÉRCIO, CGC nº 57.003.634/0001-15, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, nº 509, e todos os encargos, acessórios e even---

- continua na ficha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDV4B-JR5BL-QZ7QQ-4NL9H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



11RI 02435945 0001

Etiqueta Arisp
S26080368398D

pm

CNM: 111179.2.0004786-68

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

ficha

4.786

03

Continuação

tuais verbas resultantes de cláusulas penais estabelecidas no contrato de mútuo para repasse de empréstimo externo número - 11584/93, celebrado em 18 de novembro de 1993, pelo qual a devedora recebeu do credor US\$ 261.451,01 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um dólares norte americanos e um centavo), equivalentes a CR\$ 54.671.497,79, que ---- acrescida dos juros de 20% ao ano, deverá ser paga no dia 17- de maio de 1994, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Incluem-se na garantia todas as construções, --- acessões, melhoramentos e benfeitorias presentes e futuras. - Valor da garantia:- CR\$ 68.664.000,00.
Data:- 29 de dezembro de 1993.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.11/4.786:- Por escritura de 10 de junho de 1.994 do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.473 fls 184, procede-se o cancelamento do R-10 de hipoteca, por autorização do BANCO NACIONAL S/A.
Data:- 04 de julho de 1994.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Maior

R.12/4.786:- Pela escritura referida na Av.11, AEROSOL DO BRASIL S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, CGC nº 57.003.626/0001-79, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, nº 533, HIPOTECOU o imóvel ao BANCO NACIONAL S/A, CGC nº 17.157.777/0001-67, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e administração nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2.166, para assegurar a liquidação da dívida assumida pela devedora SINTARYC DO BRASIL S/A - INDUSTRIA E COMÉRCIO, CGC nº 57.003.634/0001-15, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, nº 509, e todos os encargos, acessórios e eventuais verbas resultantes de cláusulas penais estabelecidas no contrato de mútuo para repasse de empréstimo externo número 16728/1/94, celebrado em 09 de junho de 1.994, pelo qual a devedora recebeu do credor US\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil dólares norte americanos), equivalentes a CR\$ 368.506.920,00, que acrescida dos juros de 44% ao ano, deverá ser paga no dia 06 de dezembro de 1.994, na forma do título, no qual esta prevista a multa de 10%. Incluem-se na garantia todas as

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDV4B-JR5BL-QZ7QQ-4NL9H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 02435945 0001

Valide aqui
este documentoEtiqueta Arisp
S26080368398D

CNM: 111179.2.0004786-68

matrícula

4.786

ficha

03

verso

construções, acessões, melhoramentos e benfeitorias
presentes e futuras. Valor da Garantia: - CR\$ 500.000.000,00.
Data: - 04 de julho de 1994.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Major

Av.13/4.786:- Por instrumento particular de 26 de abril de ---
1995, procede-se o CANCELAMENTO do R.12 de hipoteca, por auto-
rização do credor BANCO NACIONAL S/A.
Data: - 16 de maio de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

Av.14/4.786:- Por instrumento particular de 05 de junho de ---
1995, procede-se o CANCELAMENTO do R.9 de hipoteca, por autori-
zação do credor BANCO NACIONAL S/A.
Data: - 23 de junho de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

R.15/4.786:- Por escritura de 31 de agosto de 1995 do 250
Cartório de Notas desta Capital, livro 1.397 - fls.285,
AEROSOL DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta
Capital, à Rua Dr. Rubens Gomes Bueno nº 533, inscrita no
CGC/MF sob nº 57.003.626/0001-79, **VENDEU o imóvel** a **EXCEL
LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede em Barueri,
deste Estado, na Calçada dos Girassóis, nº 19, 1º andar,
Centro Comercial, Alphaville, inscrita no CGC/MF sob nº
000.162.760/0001-03, pelo preço de R\$ 346.200,00.
Data: - 06 de setembro de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

CONTINUA NA FICHA 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDV4B-JR5BL-QZ7QQ-4NL9H>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



11RI 02435945 0001

Etiqueta Arisp
S26080368398D

pm

CNM: 111179.2.0004786-68

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

4.786

ficha

04

Continuação

Av.16/4.786:- CONTRIBUINTE

Pela escritura lavrada em 13 de outubro de 1995, pelo Tabelião de Notas da comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no livro 68-N, fls. 079, apresentada a registro por certidão de 17 de novembro de 2010, e retificada por outra em 08 de abril de 2011, lavrada nas mesmas notas, no livro 82-N, fls. 082, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 087.255.0109-7- em área maior, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 18/04/2011, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo e planta da quadra 255 do setor fiscal municipal 087.

Data: 26 de abril de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.17/4.786.- VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 13 de outubro de 1995, pelo Tabelião de Notas da comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no livro 68-N, fls. 079, apresentada a registro por certidão de 17 de novembro de 2010, e retificada por outra em 08 de abril de 2011, lavrada nas mesmas notas, no livro 82-N, fls. 082, **EXCEL LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL**, já qualificada, vendeu o imóvel a AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO, portador da carteira de identidade RG nº 05718886-4-IFR-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº754.116.107-10, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 411, apto. 1609, bloco 1, Barra da Tijuca, pelo preço de R\$ 421.000,00.

Data: 26 de abril de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.18/4.786: RETIFICAÇÃO

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, e à vista do título que deu origem a averbação nº 16 e registro nº 17, é feita a presente averbação, a fim de constar que a escritura foi lavrada em 13 de outubro de 1995, pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas do Distrito de Sarandira, Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no livro 68-N, fls. 079, apresentada a registro por certidão de 17 de novembro de 2010, e retificada por outra em 08 de

- Continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDV4B-JR5BL-QZ7QQ-4NL9H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





11RI 02435945 0001

Etiqueta Arisp
S26080368398DValide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0004786-68

matrícula

4.786

ficha

04

verso

abril de 2011, lavrada nas mesmas notas, no livro 82-N, fls. 082, e não como constou.

Data: 05 de maio de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

DANIELA CALDERARO:25549157845

Hash: 5AF55151B963FAEC6029941DC616D632

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.19/4.786:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.142.209 - 02/03/2016)

Pela certidão de 19 de janeiro de 2016, do Juízo de Direito da 21ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1119902-96.2015.8.26.0100 (2310)) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$4.874.356,11, movida pelo **ANDRÉ SERGIO ABRANTES SERRA**, CPF/MF nº 054.749.877-22, em face de **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO**, CPF/MF nº 754.116.107-10, e requerimento de 02 de março de 2016, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuízamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.382/06 - DOU 07/12/06).

Data: 07 de março de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833

Hash: CB94C95FBA0A03C08928AD0521D6C0F2

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.20/4.786: CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO (Prenotação nº 1.192.181 - 14/07/2017)

Pelo requerimento de 14 de julho de 2017, assinado pela Drª. Silvana Chiavassa Tavares de Almeida, OAB/SP nº 97.755, representante do exequente **ANDRÉ SÉRGIO ABRANTES SERRA**, foi solicitada a presente averbação a fim de constar o **cancelamento** da averbação nº 19 de ajuizamento da ação.

Data: 18 de julho de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888

Hash: 74A2A96E11634485E3B388B34D7DE331

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.21/4.786:- ESTADO CIVIL (Prenotação nº 1.197.225 - 29/08/2017)

Pelo requerimento de 11 de setembro de 2017, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que: a) **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO** e **SAMANTHA DE ALMEIDA VACITE** contraíram núpcias conforme casamento religioso ocorrido em 10/11/2000, que veio ser registrado em 22/11/2000, tendo optado pelo regime da separação total de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada em

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDV4B-JR5BL-QZ7QQ-4NL9H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



11RI 02435945 0001

Etiqueta Arisp
S26080368398D

pm

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula

4.786

ficha

05

Continuação

26/09/2000 nas folhas 94 do livro 5109 do 24º Tabelião de Notas do Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, passando a contraente a adotar o nome e **SAMANTHA VACITE RIBEIRO DE CARVALHO**; b) por sentença proferida em 12/07/2004, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, transitado em julgado, o casal de **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO** e **SAMANTHA VACITE RIBEIRO DE CARVALHO** divorciou-se consensualmente, voltando a divorciada a assinar o nome de solteira, ou seja, **SAMANTHA DE ALMEIDA VACITE**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 12/09/2017, pelo 5º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, extraída da matrícula nº 0892500155 2000 3 00135 297 0025175 39, e averbação feita em 23 de agosto de 2004 à sua margem.

Data: 09 de outubro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

EDUARDO OLIVEIRA:15194685807

Hash: A7EF98D74F9848654487ED7ABDF0D932

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.22/4.786:- CONFERÊNCIA DE BENS (Prenotação nº 1.197.225 - 29/08/2017)

Pelo contrato social firmado em 27 de junho de 2017, arquivado sob o nº 35235064741, em 18 de agosto de 2017, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme demonstra a certidão de inteiro teor emitida em 05 de setembro de 2017, com código de controle 90742938, e requerimento de 11 de setembro de 2017, **AMADEU MOREIRA RIBEIRO CARVALHO**, portador do Registro Geral - RG. nº 05.718.886-4-DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 754.116.107-10, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado no Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Dulcideo Pereira, 173, Itanhangá, **TRANSMITIU o imóvel, juntamente com outros, a título de conferência de bens para integralização de capital social** da sociedade empresária denominada **ANGRA MIDIAS E PUBLICIDADE LIMITADA**, com registro na JUCESP conforme NIRE nº 35235064741 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.453.742/0001-91, com sua sede social estabelecida nesta Capital, na Rua Caiará, 176/184/186, Várzea de Baixo, pelo valor de R\$5.000.000,00, atribuído à totalidade dos imóveis, contíguos, que são objetos das matrículas 3.126, 4.786, 4.787, 4.789, 4.790, 4.791, 4.792, 4.793, 4.794, 4.795, 9.222, 45.721, 84.512, 99.492, 109.852, 122.307 e 152.718, todas desta Serventia.

Data: 09 de outubro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

EDUARDO OLIVEIRA:15194685807

Hash: A7EF98D74F9848654487ED7ABDF0D932

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDV4B-JR5BL-QZ7QQ-4NL9H>



11RI 02435945 0001

Etiqueta Arisp
S26080368398D

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDV4B-JR5BL-QZ7QQ-4NL9H>

matrícula
4.786

ficha
05
verso

Av.23/4.786: PENHORA (Prenotação nº 1.489.768 - 16/10/2023)

Pela certidão de 05 de outubro de 2023, do Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca e do Estado do Rio de Janeiro, expedida nos autos (processo nº 0100319-42.1998.8.19.0001 - 1998.001.099931-0) da ação de Despejo por Falta de Pagamento – Locação / Permissão de Uso / Bens Públicos / Domínio Público, movida por **ESPÓLIO de JOSE RETAMERO PINTOR, ESPÓLIO de SUELY NASCIMENTO PINTOR**, e como herdeiros **ROBERTA PINTOR COUTINHO CONTI**, CPF nº 052.449.827-02, **ANDREA PINTOR GARCIA CARRIL**, CPF nº 045.456.887-80, **FLAVIA PINTOR FERREIRA COELHO**, CPF nº 045.455.947-00, **JOSE ROBERTO PETRUCCI RETAMERO PINTOR**, CPF nº 164.216.747-98, em face de **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO** ou **AMADEU MOREIRA RIBEIRO CARVALHO**, CPF nº 754.116.107-10, o imóvel foi **penhorado**, juntamente com outros, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.231.162,67, tendo sido nomeado depositário **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO** ou **AMADEU MOREIRA RIBEIRO CARVALHO**, CPF nº 754.116.107-10, constando da decisão proferida em 12/07/2023, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sandro Lucio Barbosa Pitassi, que a **alienação registrada sob o nº 22, foi declarada ineficaz em relação aos exequentes, por ter sido feita em fraude a execução.**

Data: 27 de outubro de 2023.

(Selo digital: 111179321000000167689523Y)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: ANDERSON FERRARI LOPES
Hash: 1489768-65D350E5-058B-4D11-974D-5DDFAF97927E

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA ➡

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



11RI 02435945 0001

Etiqueta Arisp
S26080368398D

Handwritten signature
onr

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 11/08/2026.

CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

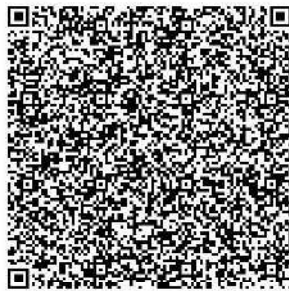
CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registrais desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de Agosto de 2026

Gabriela Maria da Silva Oliveira
Escrevente Autorizada

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1111793C3000000292409926L

11º OFICIAL DE REG.DE IMÓVEIS

Cartório	R\$	45,88
Estado	R\$	13,04
Sefaz	R\$	8,92
Registro Civil	R\$	2,41
Tribunal de Justiça	R\$	3,15
Min. Público	R\$	2,20
Imposto s/serviços	R\$	0,94
T O T A L	R\$	76,54

Custas ao Estado e à Secretaria da Fazenda recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDV4B-JR5BL-QZ7QQ-4NL9H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital